



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.612

De 26 de Junho de 2017.

DENOMINA DE “CASA POETA ZÉ LAURENTINO”, A CASA DO CANTADOR LOCALIZADA NO BAIRRO DO CATOLÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de “**CASA POETA ZÉ LAURENTINO**”, a Casa do Cantador localizada no Bairro do Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal